

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 153/2025 – PROCESSO Nº 22948/2025 -
CONTRATO Nº 229/2025

O Secretário Municipal de Turismo, **Sr. Eduardo Calegário Mello**, juntamente com Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. José Carlos Porto Neto**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, declaram para fins de comprovação, que deixam de realizar licitação para a contratação da empresa **RAPHAEL MOREIRA LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº14.909.182/0001-22, com sede à Rua Imperatriz Tereza Cristina, 366 - Jabaquara - Paraty/RJ - CEP: 23970-000, portador do RG nº 039287455-75 DIC RJ e CPF nº 114.461.897-59, para 1 (uma) apresentação do **GRUPO CIRANDA ELÉTRICA**, no dia 14 de agosto de 2025 no Festival da Cachaça 2025 - Paraty - RJ, conforme cronograma abaixo:

Apresentação	Data	Local	Valor Total
1 (uma) apresentação do Grupo Ciranda Elétrica na Festival da Cachaça 2025	14/08/2025	Areal do Pontal	R\$ 7.000,00

A Secretaria Municipal de Turismo é responsável pela realização dos eventos que compõem o Calendário Turístico e Cultural do ano de 2025, no mês de agosto estaremos apoiando a **FESTIVAL DA CACHAÇA 2025** que acontecerá no Areal do Pontal - Paraty. Para colaborar com o sucesso das festas, estaremos contratando o **GRUPO CIRANDA ELÉTRICA**.

A Ciranda ELÉTRICA é um grupo de Ciranda da região formado por e músicos locais, que vem preservando desta forma a Turismo e o Folclore Caiçara através das músicas e danças. Estas atividades de dança, desde antigamente eram realizadas nas localidades nos durante as festas religiosas nas casas dos moradores em varias comemorações. Hoje, somos reconhecidos como Patrimônio Cultural, sendo o nosso compromisso manter a raiz caiçara, onde acreditamos que por meio de ações que estimulam e dão continuidade ao legado deixado pelos nossos ancestrais, podemos manter viva a nossa Cultura regional, em especial a Ciranda Elétrica que combina a Ciranda caiçara com ritmo de guitarra e bateria. O Grupo é conhecido por seu amplo repertório contendo músicas locais e com grande influencia Cultural de Paraty, atraindo dessa forma um publico enorme tanto de munícipes, assim como de visitantes e turistas.

Paraty conserva suas tradições como fonte de renda para o Município, sendo assim uma garantia e fator de encantamento de novos visitantes e dessa forma, a contratação do **GRUPO CIRANDA ELÉTRICA** apresenta todas as características que precisamos para a **FESTIVAL DA CACHAÇA 2025**. Para compor A **FESTIVAL DA CACHAÇA 2025** no Areal do Pontal - Paraty/RJ, com apresentações de acordo com o gosto popular e local. Fora selecionado a **CIRANDA ELÉTRICA** para contratação, perante sua consagração no cenário do segmento musical ao qual atua tanto referente à crítica especializada quanto a opinião pública local.

O valor global da referida contratação é de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**, ser pago em até 15 (quinze) dias úteis após a realização do Show, conforme artigo 145 da Lei 14.133/2021, contados do término do serviço, mediante apresentação de Nota Fiscal, devidamente assinada por dois servidores da Secretaria de Turismo, atestando a execução do serviço.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 153/2025 – PROCESSO Nº 22948/2025 -
CONTRATO Nº 229/2025

As despesas com a presente contratação correrão pela seguinte **Dotação Orçamentária nº 114 3.3.90.39.00 23.695.0103.2218.0000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Secretaria de Turismo**, conforme Nota de Reserva Orçamentária nº 2733/2025 emitida pela Secretaria Municipal de Planejamento, tendo sido confirmada a existência de saldo financeiro através da Solicitação nº 954/2025.

A presente Declaração de Inexigibilidade de Licitação reger-se-á pelas normas estabelecidas pela Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, e está caracterizada como **INEXIGÍVEL DE LICITAÇÃO** em conformidade com o Artigo 74 – Inciso II da supracitada Lei.

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;”

O extrato da presente Declaração de Inexigibilidade de Licitação será publicado no prazo de até 05 (cinco) dias no jornal incumbido de realizar as publicações dos Atos Oficiais desta Prefeitura e às expensas.

Paraty, 11 de agosto de 2025.

EDUARDO CALEGÁRIO MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO

RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EM 11/08/2025.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE PARATY
ORDENADOR DE DESPESAS



MUNICIPIO DE PARATY

RUA JANGO PADUA, TERMINAL RODOVIARIO AGILIO RAMOS, 2º ANDAR

PARATY/RJ - CEP 23.970-000

CNPJ: 29.172.475/0001-47 | FONE: (24) 3371-6527



CÓDIGO DE ACESSO

B2C4B751E4804045AEA89E676F05CA48

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: JOSE CARLOS PORTO NETO em 11/08/2025 15:57:18
CPF:***.***-867-91
Certificadora: MUNICIPIO DE PARATY - CA
- ✓ Assinante: EDUARDO CALEGARIO MELLO em 11/08/2025 16:32:45
CPF:***.***-447-26
Certificadora: MUNICIPIO DE PARATY - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://paraty.flowdocs.com.br/public/assinaturas/B2C4B751E4804045AEA89E676F05CA48>